



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 1.911 /2007

Autoriza a doação de terreno urbano de propriedade do Município de Pirapora à APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados).

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita sob o CNPJ nº 07.677.802/0001-80, entidade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirapora, às fls. 055 do Livro A-9, sob o nº 1.147 em 04.11.05, do terreno rural com área de 5.79.54 há (cinco hectares, setenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) na gleba nº 01 da Fazenda Maltez, neste Município de Pirapora, dentro dos seguintes limites: partindo do marco nº 04, cravado à margem da BR-365, que liga Pirapora a Montes Claros, no canto da cerca que divide com a Barbosa Melo, cuja área foi desapropriada amigavelmente, conforme registro lavrado no Cartório do 1º Ofício de notas desta cidade, do tabelião Milton Gitirana, no livro nº 102, fls. 04 e verso, em 15.03.01.

Art. 2º - Constará obrigatoriamente da escritura de doação a cláusula de reversão do imóvel e suas benfeitorias ao Patrimônio do Município de Pirapora, se o donatário paralisar as suas atividades por mais de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - O imóvel doado será gravado com a cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões Eneidino Soares de Almeida, 09 de outubro de 2007.

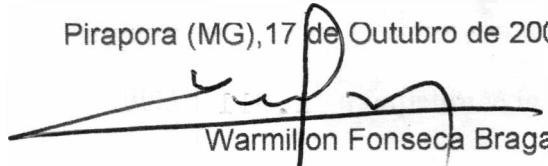
Orlando Pereira de Lima
Presidente

João Batista de Oliveira Neto
Secretário

Lei Municipal nº 1.911/2007

Sanciono a presente Lei. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei couberem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 17 de Outubro de 2007



Warmilfon Fonseca Braga

Prefeito Municipal de Pirapora